

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

C A R T A D E
SERVIÇOS AO
CIDADÃO

2026 & 2027



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAPÁ



COMPOSIÇÃO TCE-AM - BIÊNIO 2026-2027

Presidente

Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues

Vice-Presidente

Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto

Corregedor-Geral

Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Ouvidor

Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas - CGEC

Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiro Substituto

Alber Furtado de Oliveira Júnior

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Mário José de Moraes Costa Filho

Secretaria-Geral de Administração - SEGER

Secretário Antônio Carlos Souza da Rosa Júnior

Secretaria-Geral de Controle Externo – SECEX

Secretário Mário Roosevelt Elias da Rocha

Secretaria do Tribunal Pleno - SEPLENO

Secretária Bianca Figliuolo

Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN

Secretário Elynder Belarmino da Silva Lins

Secretaria-Geral de Inteligência – SEGIN

Secretário Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

Diretoria de Comunicação Social - DICOM
Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica - DIPLAN

Coordenação, Organização e Produção

Oswaldo Cesar Curi de Souza
Mariana de Azevedo Sodré Dantas Cavalcante
Maria Auxiliadora Bernardo de Matos
Anna Giovanna Costa Cristo
Claudio Henrique Neves Carvalho

Edição e Revisão (Dicom)

Mariana de Azevedo Sodré Dantas Cavalcante
Dhyene Estelle Brissow
Camila Cavalcante de Carvalho

Projeto Gráfico

João Marco Rodrigues do Nascimento
Juliano dos Santos Feitosa

Fotografias (Dicom)

Filipe Augusto dos Santos da Silva
Joel Arthus do Nascimento Ribeiro

Sumário

Apresentação	05
Sobre a Instituição	06
Missão, Visão e Valores	07
Principais Atividades	10
Organograma 2026	12
Fluxograma	14
Alô Tribunal	16
Domicílio Eletrônico de Contas (DEC)	17
Corregedoria-Geral	18
Ouvidoria	19
Escola de Contas Públicas (ECP)	20
Diretoria da Ouvidoria da Mulher (DIOM)	21
Secretaria-Geral de Administração (SEGER)	22
Secretaria-Geral de Controle Externo (SECEX)	23
Secretaria do Tribunal Pleno (SEPLENO)	25
Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN)	27
Secretaria-Geral de Inteligência (SEGIN)	28
Protocolo (DEAP)	29
Departamento de Registro e Execução das Decisões (DERED)	30
Divisão de Planejamento e Acompanhamento de Fiscalização (DIPLAF)	31
Central de Serviços	32
Portal da Transparência	32
Serviço de Informação ao Público (SIP)	33
Fale com os Conselheiros	34
Fale com os Conselheiros Substitutos	45
Serviço para o Cidadão	50
Serviço para os Jurisdicionados	53
Acesso Digital	55

Apresentação

Elaborada pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), a Carta de Serviços ao Cidadão tem o objetivo de orientar, direcionar e informar o cidadão a respeito dos serviços prestados pela Corte de Contas. Com a Carta de Serviços, o TCE-AM reafirma o seu compromisso com a transparência, levando ao conhecimento do público, de forma impressa e digital, as atividades do Tribunal. Esta Carta é um importante instrumento democrático preponderante na gestão pública.

Neste documento são apresentados de forma clara e resumida, os serviços do TCE-AM, tanto os oferecidos presencialmente quanto os de forma remota, além dos canais de acesso e os contatos com Tribunal de Contas.

Esta Carta de Serviços é, também, um convite para conhecer as atribuições do Tribunal de Contas, com acesso ao organograma atualizado, as funções internas das Secretarias e de outros setores internos do TCE-AM, fornecendo uma noção geral a respeito da composição organizacional da Corte de Contas Amazonense.

A ideia desta Carta de Serviços é despertar no cidadão o interesse em acompanhar o trabalho dos órgãos públicos, em especial do TCE-AM, um Tribunal que busca, diariamente, aprimorar os seus serviços e entender de forma satisfatória os jurisdicionados e a sociedade.

Yara Amazônia Lins Rodrigues
Conselheira-Presidente

Sobre a Instituição

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) foi criado pelo Decreto-Lei nº 747 de 14 de outubro de 1950. Segundo a Constituição Brasileira, as Cortes de Contas são órgãos técnicos e independentes, que auxiliam o Poder Legislativo na missão de realizar fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e gestores de recursos públicos.

A partir dessa prerrogativa, o TCE-AM tem como campo de jurisdição constitucional os poderes e os órgãos integrantes da Administração Pública Direta e Indireta com atuação sobre os 62 municípios amazonenses.

Além de fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos, o TCE-AM, também, orienta e promove a capacitação dos jurisdicionados e de vários segmentos da sociedade civil, com a finalidade de estimular o cidadão a exercer o controle social. É um órgão com administração própria.



Outras informações em: <https://www.tceam.tc.br/>

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

T C E - A M





TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

IDENTIDADE INSTITUCIONAL



MISSÃO

Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos do Estado do Amazonas, por meio de ações de orientação e fiscalização, em proteção e benefício da sociedade amazonense.

Agir proativamente na defesa do patrimônio do Estado do Amazonas.



VALORES



VISÃO

Ser reconhecido nacional e internacionalmente como instituição referência em controle, confiável, transparente, sustentável, inovadora e de excelência, sendo admirada por meio da efetividade de suas ações, especialmente em relação ao combate e a mitigação de irregularidade financeira, fraude e corrupção.

Interagir de maneira consensual e colaborativa, mostrando a relevância da instituição para a coletividade, o Congresso Nacional e a outros atores intervenientes. Valorizar a memória cultural, institucional e peculiaridades regionais, de modo a fortalecer o respeito, a admiração e a confiança da sociedade, em especial a amazonense.

Priorizar o escopo pedagógico, capacitando tecnicamente servidores, jurisdicionados e membros da sociedade civil acerca do funcionamento da Administração Pública, dando-lhes condições de participar dos processos de fiscalização em consonância com a educação socioambiental, alinhando o conhecimento tradicional ao científico.





- Assertividade
- Competência
- Liderança
- Meritocracia
- Proatividade
- Produtividade
- Profissionalismo
- Reconhecimento

COMO?



POR QUÊ?



Principais Atividades

Os Tribunais de Contas têm suas competências definidas nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal Brasileira. Conforme o texto constitucional, o controle do Poder Executivo - seja ele estadual ou municipal - é exercido, no Brasil, pelo Poder Legislativo, auxiliado pelos Tribunais de Contas, que emitem, tecnicamente, um parecer prévio recomendando a aprovação ou rejeição das Contas do Gestor. Esse parecer é encaminhado às Assembleias e às Câmaras Municipais, instituições responsáveis pelo julgamento político.

APRECIA, PARA FINS DE REGISTRO:

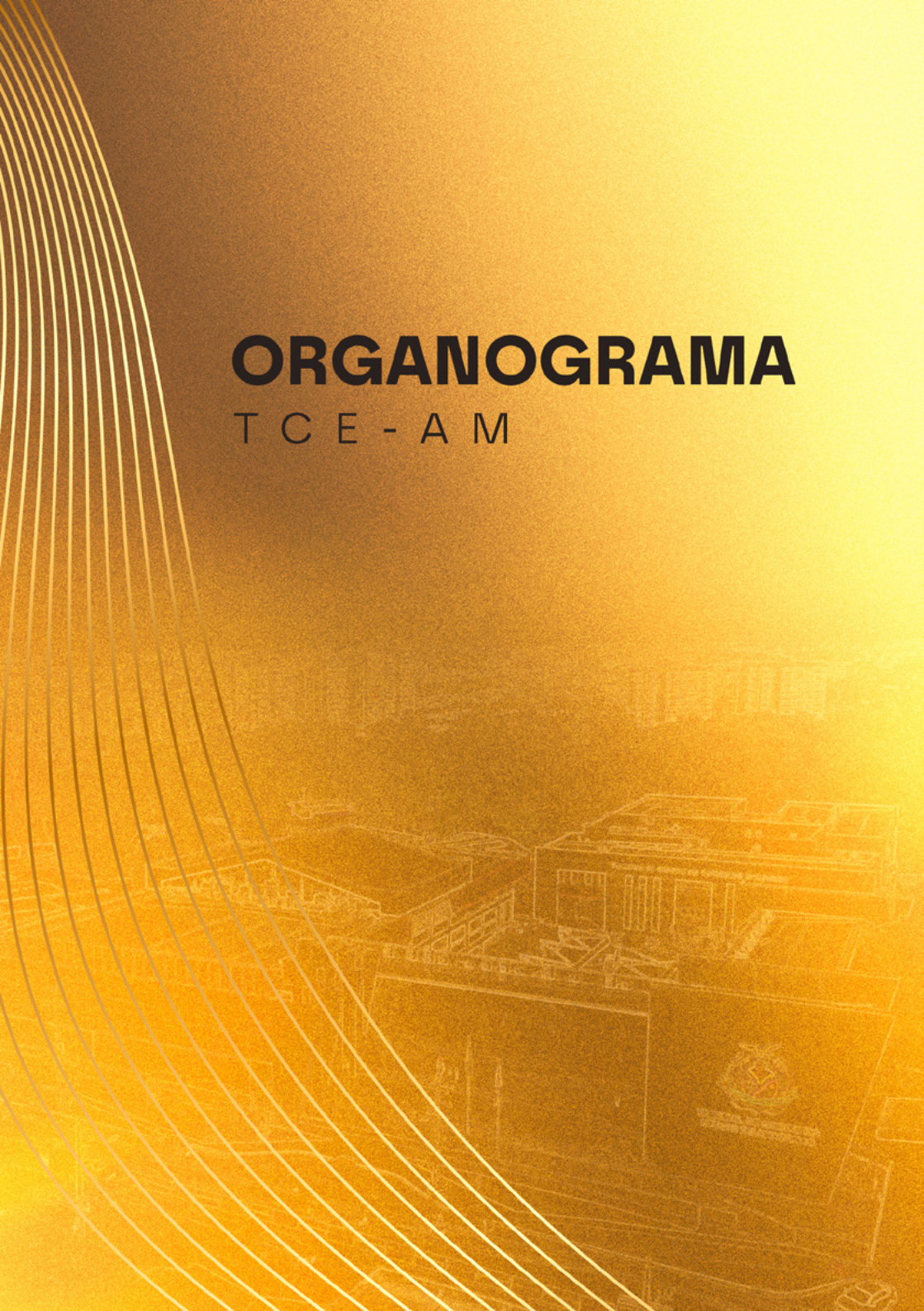
1. Inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de gestão ambiental;
2. Acompanhamento da execução de programas de trabalho e avaliação da eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos entidades fiscalizados;
3. Emissão de parecer prévio sobre as contas do governador do Estado e dos prefeitos municipais (julgamento técnico);
4. a) A legalidade das admissões de pessoal a qualquer título, exceto as nomeações para cargos em comissão;
b) As concessões de aposentadorias, transferências para a reserva, reformas e pensões, bem como as respectivas revisões quando for alterada a fundamentação legal do ato concessor;
c) As contas dos administradores e demais responsáveis por recursos, bens e valores públicos da administração direta e indireta, onde estão incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal;
5. As contas daqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.

Mais Transparente e Próximo do Cidadão

A gestão do TCE-AM investe, cada vez mais, nas ferramentas necessárias para ampliar os serviços oferecidos ao cidadão, com o objetivo de proporcionar mais transparência. Os resultados alcançados pelo Tribunal, que conquistou Selo Diamante de Transparência e Modernização no Controle das Contas Públicas, se dão graças aos novos programas implementados pela gestão, que garantem as diretrizes e atitudes necessárias para uma oferta eficiente dos serviços. Integridade e Compliance de forma inédita entre as Cortes de Contas. Tal programa permite que os membros, servidores e colaboradores do Tribunal tenham um melhor direcionamento para uma conduta correta nas atividades funcionais, proporcionando maior eficácia na administração pública. A instituição do Sistema de Integridade e Compliance se espelhou em boas práticas que já eram executadas em grandes instituições do setor privado. Para isso, passou por fase de planejamento e treinamento aos gestores da Corte de Contas, baseadas nos pilares da ética, governança, transparência, meritocracia, equidade, sustentabilidade, responsabilidade econômica, inovação, prestação de contas e idoneidade profissional. A Corte de Contas passa a ter, também, um canal de denúncias anônimas paralelo à Ouvidoria, disponível a todos os servidores e terceiros com quem se relaciona, para analisar exclusivamente irregularidades relativas a riscos de integridade e ética, como atos contra a administração pública ou ao erário.

ORGANOGRAMA

T C E - A M





TOYDINIAI

TRIBUNAL
DI ENO[illegible][illegible]

© 2006 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 260: 105–112

100% Satisfaction Guarantee



FLUXOGRAMA

T C E - A M







ALÔ TRIBUNAL

Para facilitar a comunicação direta e imediata entre as partes processuais, inclusive advogados que precisam acessar serviços junto aos gabinetes dos conselheiros e dos conselheiros substitutos, o TCE-AM instituiu e regulamentou o projeto 'Alô Tribunal', destinado a atender remotamente as partes ou seus representantes legais e a equipe técnica dos relatores responsáveis pelos processos. O projeto funciona por meio da plataforma de videoconferência Google Meet, sistema padrão adotado pelo TCE-AM. O atendimento é realizado diretamente pelos Gabinetes de Conselheiros e Conselheiros Substitutos, das 10h às 12h, em dias de expediente, no horário de Manaus.

Acesse aqui: https://www.tceam.tc.br/?page_id=63719

Disponibilização de contatos funcionais

No intuito de facilitar a comunicação do cidadão ou jurisdicionado com a Corte de Contas, o Tribunal disponibilizou uma lista atualizada de todos os contatos eletrônicos funcionais de seus servidores em cargos de chefia, bem como de números telefônicos corporativos e até mesmo pessoais daqueles que assim autorizaram.

Acesse aqui:

<https://www.tceam.tc.br/wp-content/uploads/2024/02/Agenda-Institucional-1.pdf>

Domicílio Eletrônico de Contas (DEC)

Para dar maior efetividade na comunicação processual, o TCE-AM lançou o Domicílio Eletrônico de Contas (DEC). Com o DEC podem ser realizados o protocolo de documentos em geral; apresentação de petições; defesas e recursos; envio e recebimento de notificações, citações, intimações, ofícios e avisos; consulta às peças de processo eletrônico e tramitação, além de outros serviços relacionados a processos da Corte de Contas.

Corregedoria-Geral:

Atividades

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no exercício da sua competência regimental e atribuições de fiscalização e correição, tem por objetivo principal, auxiliar o(a) Conselheiro(a)-Presidente nas suas funções de fiscalização e supervisão das atividades administrativas e de controle externo, coordenada e supervisionada pelo Conselheiro Corregedor-Geral, nos termos da Lei nº 2.423/1996 e as suas funções são orientadas pelo disposto na Resolução nº 04/2002 - (Regimento Interno), compreendendo serviços técnicos e administrativos, além do acompanhamento quanto ao comportamento ético, desempenho e produtividade dos servidores.

Corregedor-Geral:

Conselheiro Luis Fabian Pereira
Barbosa



(92) 3301-8234

(92) 99555-0265



corregedoria@tce.am.gov.br

Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral:

Tarcila Prado de Negreiros
Mendes Neta



(92) 3301-8187



Membros e Servidores do TCE-AM, Jurisdicionados e Sociedade Civil



tarcila.neta@tce.am.gov.br



8h às 14h



Ouvidoria:

Atividades

Compete à Ouvidoria receber e tratar Manifestações — comunicação de irregularidade ou ilegalidade (denúncia), dúvida, sugestão, elogio, reclamação e solicitação — relativas às atividades e serviços públicos prestados pelo Tribunal de Contas e pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas e de seus municípios.

Ouvidor:

Conselheiro Mario Manoel
Coelho de Mello

Chefe de Gabinete da Ouvidoria:

Francisco Antonio Oliveira de Queiroz



(92) 3301-8222



8h às 15h, de segunda à sexta-feira



Membros e Servidores do TCE-AM,
Jurisdicionados e Sociedade Civil



@ouvidoriatceam

Canais de Registro de Manifestação



ouvidoria.tce.am.gov.br



ouvidoria@tce.am.gov.br



(92) 98815-1000



Atendimento Presencial: Prédio
Anexo na Sede do TCE-AM, loca-
lizada na Av. Efigênio Salles, 1155
- Aleixo, Manaus/AM



Prazo para atendimento da manifestação: 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias (Lei Federal nº 13.460/2017)

Mais informações: Carta de Serviços da Ouvidoria do TCE/AM

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS - ECP

Atividades:

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Amazonas promove cursos, treinamentos, palestras, seminários e outras ações de capacitação voltadas ao fortalecimento da gestão pública, do controle externo e do controle social.

Suas atividades abrangem a formação continuada dos membros e servidores do TCE-AM, contribuindo para o aperfeiçoamento permanente das competências institucionais. Para os jurisdicionados e demais agentes públicos, desenvolve ações educativas de caráter preventivo e orientativo, promovendo boas práticas de gestão e a correta aplicação dos recursos públicos. Já para a sociedade civil, oferece iniciativas que ampliam o conhecimento sobre cidadania, fiscalização e participação social, fortalecendo o exercício do controle social.

Também desenvolve programas de formação e aperfeiçoamento profissional, presenciais e a distância, destinados a servidores públicos, gestores, estudantes e cidadãos interessados em temas relacionados à administração pública e ao controle dos recursos públicos.

Informações:

☎ (92) 3301-8154/3301-8301

📞 (92) 98855-2281

✉ escoladecontas@tce.am.gov.br

🕒 De 8h às 15h de Segunda a Sexta-Feira

👤 Membros e Servidores do TCE/AM, Jurisdicionados e Sociedade Civil

📷 @ecpamazonas

🌐 <https://ecpvirtual.tce.am.gov.br/>

DIRETORIA DA OUVIDORIA DA MULHER – DIOM

Atividades:

Ser canal de escuta ativa destinado ao combate e prevenção da violência contra a mulher, devendo:

1. receber, encaminhar e acompanhar as demandas, reclamações e sugestões relativas à igualdade de gênero, participação feminina e violência contra a mulher, envolvendo as servidoras, estagiárias, colaboradoras e visitantes do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil;
2. atuar na defesa dos direitos das mulheres, especialmente no combate à violência e ao preconceito;
3. orientar e informar as mulheres sobre os seus direitos e os serviços disponíveis no âmbito do Tribunal de Contas e de outros órgãos e entidades relacionadas ao combate e prevenção da violência contra a mulher;
4. propor o estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, bem como promover a articulação com as demais ouvidorias, com os conselhos de direitos, com os movimentos sociais e com as organizações da sociedade civil que atuam na promoção da igualdade de gênero e no combate e prevenção da violência contra a mulher;
5. realizar pesquisas, estudos, eventos e campanhas de conscientização sobre a importância da igualdade de gênero, da participação feminina e do combate à violência contra a mulher;
6. encaminhar à Comissão de Ética e Comissão Permanente Processante, conforme o caso, as demandas que envolvam integrantes do corpo funcional do Tribunal, inclusive em situações que ocorram durante as atividades externas; e
7. encaminhar a servidora vítima de violência, conforme o caso, para atendimento especializado na Diretoria de Saúde e Divisão de Assistência Social.

☎ (92) 3301-8143/ (92) 3642-8854

📞 (92) 99315-0974

✉ ouvidoriadamulher@tce.am.gov.br

🕒 07 às 17hs de Segunda a Sexta-Feira

👤 Servidoras, Estagiárias, Colaboradoras e Visitantes do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil.

Diretora da Ouvidoria da Mulher

Ana Paula Machado Andrade de Aguiar

Equipe Multidisciplinar

Psicóloga

Simone Cardoso Dantas

Assistente Social

Klíssia Picanço

Pedagoga

Geanne Valente

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEGER

Atividades:

A SEGER tem como finalidade dar apoio administrativo à Direção Geral, ao Corpo Deliberativo e ao Ministério Público de Contas, por meio de ações de planejamento, organização, coordenação e execução das atividades relacionadas às funções de administração geral, de pessoal, contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de serviços gerais necessárias ao funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Dirigir e coordenar, sob a supervisão da Presidência do Tribunal, as atividades de expediente, de gestão de material e patrimônio, de administração orçamentária e financeira, de pessoal e gerencial do Tribunal; além de fornecer as informações técnicas referentes às áreas de sua competência à Presidência, à SECEX, ao Ministério Público e à Auditoria Interna, segundo o caso.

Informações:

☎ (92) 3642-9039

✉ seger@tce.am.gov.br

🕒 De 7h às 17h

👤 Servidores e Unidades do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; Empresas e Empregados terceirizados.

Secretário-Geral de Administração:

Antônio Carlos Souza da Rosa Júnior

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Atividades:

1. O que é a SECEX

A Secretaria Geral de Controle Externo (SECEX) faz parte do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM).

A SECEX fiscaliza o uso do dinheiro público no Estado e nos municípios, verificando se os recursos são usados de forma correta e transparente.

O objetivo principal é garantir que o dinheiro público seja gasto conforme a lei. O trabalho busca assegurar que os gastos tragam benefícios reais para a população.

2. Estrutura Organizacional

A SECEX organiza suas atividades por meio de lideranças, diretorias e departamentos especializados. A estrutura é composta por:

Liderança

- Secretário Geral de Controle Externo: Mário Roosevelt Elias da Rocha.
- Unidades de Fiscalização (Diretorias)
- Diretoria de Controle Externo da Administração Direta do Estado (DICAD).
- Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta do Estado (DICA).
- Diretoria de Controle Externo da Administração do Município de Manaus (DICAMM).
- Diretorias de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior (DICAMI).
- Diretoria de Controle Externo de Admissões de Pessoal (DICAPE).
- Diretoria de Controle Externo Ambiental (DICAMB).
- Diretoria de Controle Externo de Auditoria de Transferências

Voluntárias (DIATV).

- Diretoria de Controle Externo de Tecnologia da Informação (DICETI).
- Diretoria de Controle Externo das Aposentadorias, Reformas e Pensões (DICARP).
- Diretoria de Controle Externo das Licitações e Contratos (DILCON).
- Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas (DICOP).
- Diretoria de Controle Externo do Regime Próprio de Previdência do Estado e Municípios do Amazonas (DICERP).
- Diretoria de Controle Externo de Arrecadação, Subvenções e Renúncia de Receitas (DICREA).
- Diretoria de Recursos e Revisões (DIREC).
- Unidades de Apoio e Auditoria Especializada (Departamentos e Divisão)
- Departamento de Auditoria em Educação (DEAE).
- Departamento de Auditoria em Saúde (DEAS).
- Departamento de Auditoria de Desestatizações, Concessões e Preços Públicos (DEADESC).
- Departamento de Informações Estratégicas (DEINFE).
- Departamento de Auditoria Operacional (DEAOP).
- Divisão de Planejamento e Acompanhamento das Fiscalizações (DIPLAF).
- Departamento de Controle Externo de Fiscalização das Políticas em Segurança Pública e Defesa Social (DEASP).

3. Forma de Trabalho

- O trabalho da SECEX segue passos organizados para garantir uma fiscalização eficiente.
- Planejamento: Organiza todas as atividades de fiscalização que serão realizadas durante o ano.
- Execução: Realiza auditorias e inspeções nos órgãos públicos para verificar as contas.
- Programa BLITZ: Realiza fiscalizações rápidas em tempo real, utilizando tecnologias de inteligência.

- **Monitoramento:** Acompanha os resultados das fiscalizações e produz relatórios estatísticos de desempenho.
- **Apoio à Decisão:** Envia informações técnicas para ajudar os Conselheiros e Conselheiros Substitutos em seus julgamentos.

4. Atividades Desenvolvidas

As tarefas são divididas entre a gestão da equipe e o atendimento à sociedade.

4.1. Procedimentos Internos (Gestão e Apoio)

- Coordenação e supervisão do trabalho das equipes de todas as Diretorias.
- Garantia da qualidade técnica de todos os processos e relatórios produzidos.
- Atualização das normas e métodos para o trabalho de controle externo.
- Definição das necessidades de tecnologia, materiais e pessoas para as fiscalizações.
- Avaliação do desempenho de cada unidade técnica por meio de dados estatísticos.

4.2. Procedimentos Externos (Fiscalização e Cidadania)

- Fiscalização das contas de administradores públicos do Estado e de todos os municípios.
- Realização do Programa BLITZ para fiscalizar obras e serviços no momento em que acontecem.
- Atendimento a pedidos de informação feitos pela Assembleia Legislativa e pelas Câmaras Municipais.
- Manutenção de contato constante com os órgãos de controle interno dos Poderes Públicos.
- Facilitação da comunicação do Tribunal com os cidadãos e com os órgãos fiscalizados.

5. Destinatários dos Serviços

A secretaria atende tanto ao público interno do Tribunal quanto à sociedade e a órgãos externos.

- Público Externo: Cidadãos, outros órgãos de controle e as entidades fiscalizadas. Os órgãos e gestores fiscalizados são denominados jurisdicionados, os quais devem prestar contas obrigatoriamente ao Tribunal.
- Público Interno: Tribunal Pleno, Presidência, Conselheiros, Conselheiros Substitutos e o Ministério Público de Contas (MPC). Também são atendidos a Escola de Contas Públicas (ECP) e outros setores do Tribunal.

6. Canais de Atendimento

O contato com a SECEX pode ser realizado por meio dos seguintes canais:

☎ (92) 3301-8152 / (92) 3301-8153

✉ secex@tce.am.gov.br

🕒 De 7h às 17h

🌐 https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=34500

👤 **Público Externo:** jurisdicionados, órgão de controle, órgãos superiores e outras redes.

👤 **Público Interno:** Tribunal Pleno, Setores da SECEX, Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, SEGER, SEGIN, SETIN, MPC e ECP.

Secretário Geral de Controle Externo:

Mário Roosevelt Elias da Rocha

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO – SEPLENO

Atividades:

A SEPLENO organiza e dá suporte às sessões de julgamento do Tribunal Pleno. Nesse sentido a Secretaria do Pleno prepara e divulga as pautas, registra o que foi decidido (atas, extratos e decisões), emite certidões, faz relatórios de acompanhamento, apoia a publicação de informações (inclusive no Portal da Transparência) e providencia notificações e comunicações para que as decisões e medidas cautelares sejam cumpridas dentro dos prazos.

1. Divisão de Julgamento – DIJULG

- Recebe os processos e prepara para irem a julgamento;
- Elabora e revisa as pautas das sessões;
- Disponibiliza as pautas aos setores e interessados envolvidos;
- Gerencia os resultados dos julgamentos.

Informações:

Telefone: (92) 3301-8188 / 3301-8239

E-mail: sepleno@tce.am.gov.br

De 7h às 14h de Segunda a Sexta-Feira.

Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Servidores, Estagiários, Colaboradores e Visitantes do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil.

2. Divisão de Apoio às Sessões – DIAPS

- Ajuda a organizar e executar as sessões;
- Registra o que acontece na sessão (presenças, falas, sustentações orais e resultados);
- Faz gravações/degravações quando necessário; • Produz as atas das sessões.

Informações:

Telefone: (92) 3301-8191

E-mail: diaps@tce.am.gov.br

De 7h às 14h de Segunda a Sexta-Feira.

Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Servidores, Estagiários, Colaboradores e Visitantes do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil.

3. Divisão de Redação de Acórdãos – DIRAC

- Acompanha as sessões para apoiar a finalização dos textos das decisões;
- Confere voto/relatório e manifestações para montar o texto final do acórdão/decisão;
- Redige com clareza e disponibiliza e conferência os acórdãos para assinatura dos membros e posterior inserção nos processos.

Informações:

Telefone: (92) 3301-8312 / 3301-8229

E-mail: sepleno@tce.am.gov.br

De 7h às 14h de Segunda a Sexta-Feira.

Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Servidores, Estagiários, Colaboradores e Visitantes do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil.

4. Departamento de Registro e Execução das Decisões – DERED

- Executa, na fase administrativa interna, as decisões (julgados) do Tribunal Pleno e das Câmaras;
- Faz a apuração e atualização dos valores das condenações;
- Instrui cobranças executivas de multa e/ou alcance, com possibilidade de parcelamento, desconto em folha (quando cabível);
- Emite o Termo de Quitação;
- Providencia a inscrição do Título Executivo Extrajudicial;
- Encaminha à Procuradoria-Geral do Estado, do Município ou órgão equivalente para execução judicial dos débitos.

Informações:

- Telefone: (92) 3301-8113/ 3301-8256
- E-mail: dered@tce.am.gov.br
- De 7h às 15h de Segunda a Sexta-Feira
- Servidores Públicos, gestores, ex- gestores e representantes legais, sociedade civil, além de estagiários, colaboradores, interessados de forma geral do TCE-AM.

Secretária do Tribunal Pleno:

Bianca Figliuolo

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SETIN

Atividades:

A SETIN tem como principal função **planejar, desenvolver, implantar e manter soluções tecnológicas que garantam o funcionamento eficiente e seguro dos sistemas de informação do Tribunal**, apoiando a fiscalização, o controle externo e a transparência pública:

1. Operações: Infraestrutura e Suporte Técnico de TI

- Gestão de infraestrutura de TI: administração de redes, servidores e sistemas de armazenamento.
- Suporte técnico: atendimento a usuários internos na resolução de problemas relacionados a hardware e software, e a usuários externos no suporte aos sistemas disponibilizados pelo TCE.
- Segurança da informação: implementação de políticas e práticas para proteger os dados institucionais.

2. Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas

- Sistemas de fiscalização: desenvolvimento e manutenção de sistemas que auxiliam nas atividades de auditoria.
- Sistemas administrativos: desenvolvimento e manutenção de sistemas que auxiliam nas atividades administrativas.
- Plataforma de Portais: suporte aos portais institucionais na Internet, facilitando o acesso do cidadão às informações públicas.

Transparência TCE-AM.

3. Projetos e Iniciativas de Inteligência Artificial

- Utilização de recursos de inteligência artificial em projetos de sistemas, análise de dados e outras iniciativas, com foco no apoio às atividades de auditoria e administrativas.
- Implementação de plataforma e estruturação de dados para apoio às atividades finalísticas.

4. Governança de TI

- Planejamento estratégico de TI: alinhamento das iniciativas tecnológicas com os objetivos institucionais do TCE-AM;
- Gestão de riscos e conformidade: assegurar que as práticas de TI estejam em conformidade com as legislações vigentes e as melhores práticas de governança.

5. Gestão Administrativa

- Assessorar o Secretário da SETIN nos assuntos que lhe forem submetidos;
- Elaborar e acompanhar os processos administrativos da Secretaria e Diretorias;
- Prestar apoio técnico e administrativo às unidades da SETIN (DINAR, DIPROJ e DIOTI);
- Propor medidas destinadas ao aprimoramento das atividades administrativas e tecnológicas da Secretaria;
- Exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Informações:

☎ (92)3301-8118/ (92) 3301-8119

✉ setinatende@tce.am.gov.br

🕒 De 7h às 15h

👤 Conselheiro, Conselheiros Substitutos, Servidores, Estagiários, Colaboradores e Visitantes do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil.

Secretário de Tecnologia da Informação:

Elynder Belarmino da Silva Lins

SECRETARIA-GERAL DE INTELIGÊNCIA – SEGIN

Atividades:

Coordenar e controlar as atividades de inteligência e de contrainteligência necessárias para o desempenho da coleta de dados, informações, pesquisas, análise e demais atividades imprescindíveis para subsidiar as ações e tomada de decisões no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

1. Programa Blitz TCE/AM

Prioriza a agilidade e a efetividade no controle externo, reduzindo a burocracia e garantindo soluções rápidas para problemas urgentes da sociedade.

Informações:

☎ (92) 3301-8360
✉ segin@tce.am.gov.br

Programa Blitz:

☎ (92) 99199-5518
✉ blitz@tce.am.gov.br
🕒 07h às 15h de Segunda a Sexta-Feira
👤 Servidores, unidades do Tribunal de Contas, jurisdicionados e sociedade civil.

Secretário-geral de Inteligência:

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

PROTOCOLO – DEAP

Atividades:

Atendimento às demandas do Tribunal de Contas internamente e atendimento externo prestando os seguintes serviços:

1. Atendimento ao público interno e externo;
2. Recebimento, análise, registro, protocolo e distribuição de documentos, de forma presencial e virtual;
3. Autuação de processos;
4. Digitalização, conversão, alteração e distribuição de relatorias em processos;
5. Realização de Pesquisas e encaminhamento de informações acerca de documentos e processos expedidos, recebidos e/ou tramitados.

FABDIG - FÁBRICA DE DIGITALIZAÇÃO:

1. Atendimento ao público interno nos serviços de digitalização, cadastro de documentos e autuação de processos;
2. Recebimento, análise, registro e distribuição de documentos em geral, presencial e virtualmente;
3. Conversão de documentos e processos físicos para eletrônicos nos sistemas Spede e SEI.

Informações:

☎ Telefone: (92) 3301-8324/3301-8112

✉ deapvirtual@tce.am.gov.br

🕒 Presencial de 7h às 14h de Segunda a Sexta-Feira

👤 Servidores, Estagiários, Colaboradores, Interessados de forma geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÕES - DIPLAF

1. O que é a DIPLAF

A Divisão de Planejamento e Acompanhamento das Fiscalizações (DIPLAF) é uma unidade integrante da Secretaria Geral de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM).

A DIPLAF atua no apoio às atividades de fiscalização realizadas pelas unidades técnicas do controle externo, promovendo o planejamento, acompanhamento e suporte administrativo necessário à execução das ações fiscalizatórias.

Seu objetivo é contribuir para a eficiência, organização e acompanhamento das fiscalizações realizadas pelo Tribunal, garantindo o suporte necessário para a adequada execução das atividades de controle externo.

2. Atividades Desenvolvidas

2.1 Planejamento, Acompanhamento e Execução das Fiscalizações

- Planejar, acompanhar e promover a execução das ações de fiscalização a cargo do controle externo;
- Planejar, em conjunto com as unidades técnicas, as necessidades materiais, tecnológicas, financeiras e de recursos humanos relacionadas às atividades de fiscalização;
- Auxiliar na definição do escopo das fiscalizações, seja por iniciativa própria ou por determinação superior;
- Promover a execução do Plano Anual de Fiscalização;
- Elaborar atos administrativos e adotar procedimentos necessários para viabilização das fiscalizações, tais como portarias, ofícios de apresentação, concessão de diárias, adiantamentos e providências relacionadas a deslocamentos;
- Acompanhar a execução das fiscalizações previstas no Plano Anual de Fiscalização.

2.2 Gestão de Informações e Apoio às Fiscalizações

- Sistematizar, controlar e divulgar dados e informações de interesse das fiscalizações;
- Manter atualizados os dados dos jurisdicionados do Tribunal;
- Manter o controle da distribuição de relatoria;
- Solicitar a publicação de documentos e informações nos canais institucionais da SECEX e no Portal do Tribunal.

3. Destinatários dos Serviços

- Público Interno: Conselheiros, Conselheiros Substitutos, servidores, estagiários e colaboradores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
- Público Externo: Jurisdicionados, representantes de órgãos públicos, instituições parceiras e sociedade civil.

4. Canais de Atendimento

- Telefones: (92) 3301-8153.
- WhatsApp: (92) 99204-0989.
- E-mails: diplaf@tce.am.gov.br e antonio.stroski@tce.am.gov.br.
- Horário de Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 7h às 15h.
- Responsável: Antonio Ademir Stroski Júnior (Chefe da DIPLAF).

Central de Serviços:

Central de Serviços do TCE-AM:

- Diário Eletrônico
- Cartilhas
- Contatos e Informações
- Consultas
- Certidões
- Denúncias

Nesta página, você poderá emitir senhas, fazer consultas simples ou avançadas de processos, fazer consultas a partir do nome do relator ou do município e conferir a autenticação de documentos.

Para mais informações acessar:

https://www.tceam.tc.br/?page_id=55877

Portal de Transparência:

- | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| 1. Contas do TCE-AM | 1. 06 Patrimônio |
| 2. Receitas | 7. 07 Obras |
| 3. Despesas | 8. Sessões |
| 4. Pessoal | 9. Frota de veículos do TCE-AM |
| 5. Convênios, Licitações e Contratos | 10. Informações Institucionais |
| | 11. Acesse ao SIP (Serviço de |

Acesse: **<https://transparencia.tceam.tc.br/>**

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO – SIP

Atividades:

O Serviço de Informação ao Público (SIP) é a estrutura existente no TCE-AM para atender a solicitações quanto a informações de caráter público (ações, programas, receitas, despesas, contratos, pessoal e outros) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Informações:

☎ (92) 3301-8178

✉ sip@tce.am.gov.br

🕒 Presencial de 7h às 14h de Segunda a Sexta-Feira

👤 Servidores, Estagiários, Colaboradores, Interessados de forma geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados

No caso de envio da solicitação de forma clara e objetiva, feita através do Portal da Transparência, é necessário o preenchimento de ficha-cadastro para identificação do solicitante, uma vez que a Lei de Acesso à Informação nega o anonimato.

NOME

E-MAIL

CPF

TELEFONE

MUNICÍPIO

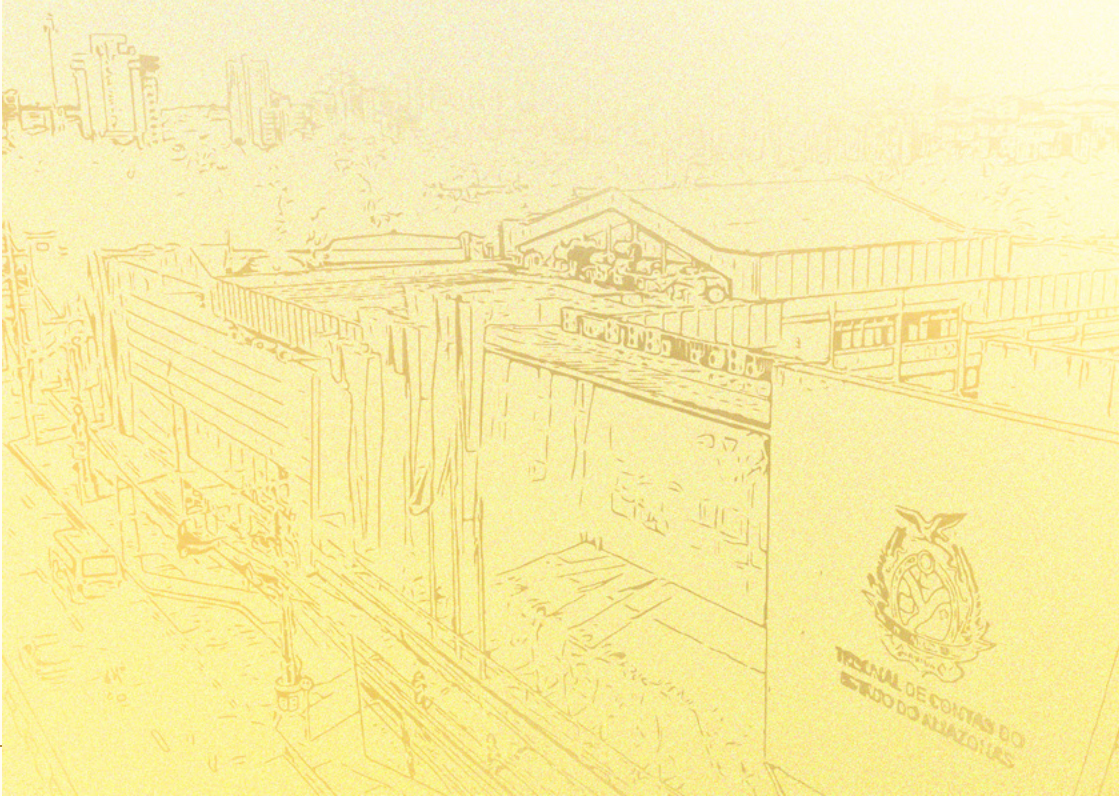
ESTADO

RELAÇÃO COM O TCE FORMULAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Acesse: https://transparencia.tce.am.gov.br/?page_id=11114

F A L E C O M O S

CONSELHEIROS





Conselheira - Presidente **Yara Amazônia Lins Rodrigues**

Ingressou no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em 1975 como taquígrafa. Foi auditora-adjunta em 1989 e auditora em 2002, foi nomeada, em 2014, conselheira do TCE-AM. É graduada em **Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Amazonas e em Direito pela Universidade Paulista.**

ASSESSORIA:

Chefe de Gabinete da Conselheira:

Eliuda do Nascimento Carneiro

☎ (92) 3301-8205 / 99321-4872

✉ eliuda.carneiro@tce.am.gov.br

GABINETE DA CONSELHEIRA YARA LINS

Chefe de de Gabinete da Presidência:

Dianne do Nascimento Jucá

☎ (92) 3301-8182

✉ presidencia@tce.am.gov.br

PRESIDÊNCIA

A Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas é responsável por dirigir, representar e coordenar administrativamente a Corte, assegurando o funcionamento regular das sessões do Pleno, o cumprimento das decisões e a execução do planejamento estratégico institucional. Cabe à Presidência conduzir a gestão orçamentária e financeira, supervisionar as unidades técnicas e administrativas, expedir atos normativos internos, firmar convênios e parcerias, além de exercer a representação oficial do Tribunal perante outros Poderes, órgãos de controle e instituições nacionais e internacionais. Também compete à Presidência zelar pela autonomia do órgão, pela transparência dos atos e pelo fortalecimento do controle externo no Estado.

Atividades:

A Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas exerce a direção superior da Corte, conduzindo as sessões do Tribunal Pleno e garantindo o cumprimento das decisões colegiadas.

Compete ao presidente representar institucionalmente o órgão perante os demais Poderes, Ministério Público, entidades públicas e privadas, além de atuar em articulações nacionais e internacionais. Também lhe cabe zelar pela autonomia constitucional do Tribunal e assegurar que o controle externo seja exercido com independência, eficiência e transparência.

No campo administrativo, a Presidência coordena toda a estrutura interna do Tribunal, supervisionando secretarias, departamentos e unidades técnicas. É responsável por expedir atos normativos internos, autorizar despesas, ordenar pagamentos, gerir o orçamento e acompanhar a execução financeira, sempre observando os princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal. Também conduz políticas de gestão de pessoas, inovação, modernização tecnológica e planejamento estratégico.

Além disso, a Presidência tem papel estratégico na orientação institucional, definindo prioridades, metas e diretrizes que impactam diretamente a fiscalização das contas públicas estaduais e municipais. Pode firmar convênios, acordos de cooperação e parcerias institucionais, fortalecer ações pedagógicas junto aos jurisdicionados e estimular boas práticas de

governança e transparência. Trata-se, portanto, de uma função que combina liderança política, gestão administrativa e responsabilidade técnica.

Presidente:

Conselheira Yara Amazônia Lins

Principais Atividades da Vice-Presidência:

- **Representação institucional:** representar oficialmente o Tribunal perante os Poderes, órgãos de controle, instituições nacionais e internacionais, defendendo sua autonomia e fortalecendo o controle externo.
- **Condução das sessões e decisões:** presidir as sessões do Tribunal Pleno, assegurar o cumprimento das deliberações e garantir o regular funcionamento da Corte.
- **Gestão administrativa e orçamentária:** coordenar a estrutura interna, supervisionar unidades técnicas e administrativas, gerir orçamento, autorizar despesas e ordenar pagamentos.
- **Direcionamento estratégico:** definir prioridades e diretrizes institucionais, firmar convênios e promover ações de modernização, transparência e aprimoramento da fiscalização.



Conselheiro Vice-Presidente **Josué Cláudio de Souza Neto**

Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Josué Cláudio foi vereador de Manaus e deputado estadual, permanecendo no cargo por quatro mandatos. Assumiu o cargo de conselheiro em 17 de março de 2021, após ser escolhido pelo Legislativo Estadual.

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

☎ (92) 3301-8203

✉ gabconsjosue@tce.am.gov.br

CHEFE DE GABINETE DO CONSELHEIRO:

Chefe de Gabinete da Conselheiro:

Karla de Holanda Lobo

☎ (92) 3301-8203

✉ karla.lobo@tce.am.gov.br

GABINETE DA CONSELHEIRO JOSUÉ CLAUDIO NETO

Chefe de Gabinete da Vice-Presidência:

Marden Eufrásio dos Santos

☎ (92) 3301-8203

✉ vicepresidencia@tce.am.gov.br

VICE-PRESIDÊNCIA

A Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, TCE-AM, auxilia a Presidência na gestão, fiscalização e supervisão das atividades da Secretaria de Controle Externo, além de assumir a chefia do Tribunal em afastamentos. O gabinete gerencia recursos, processos, recursos inominados e atua na relatoria de processos.

Atividades:

A Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, TCE-AM, tem a missão de assegurar a continuidade da direção e da gestão da Corte de Contas, apoiando a presidência institucional e garantindo o regular funcionamento das atividades administrativas e deliberativas do Tribunal sempre que o Presidente estiver ausente, impedido ou afastado.

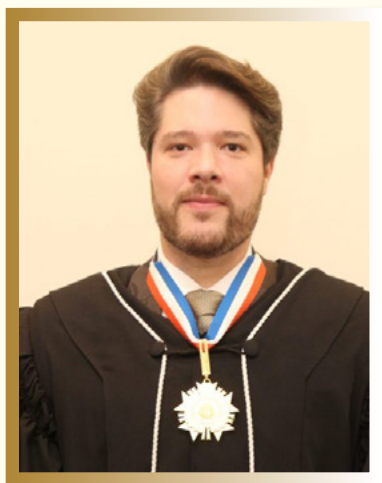
Como cargo de liderança no âmbito do Tribunal, sua principal competência é substituir o Presidente nas faltas, licenças, impedimentos ou afastamentos, bem como assumir a Presidência em caso de vacância, assegurando a estabilidade institucional e a continuidade das decisões colegiadas e administrativas. Nesse papel, o Vice-Presidente também exerce outras funções correlatas que lhe forem delegadas ou que contribuam para o bom andamento das atividades do Tribunal, contando com apoio do Gabinete da Presidência no desempenho de suas atribuições

Vice-Presidente:

Conselheiro Josué Claudio de Souza Neto

Principais Atividades da Vice-Presidência:

- **Substituição:** Substituir o Presidente em seus impedimentos, férias ou afastamentos, exercendo todas as atribuições legais.
- **Atividades Administrativas:** Supervisionar setores internos, atuar na correção dos procedimentos funcionais e disciplinar atos de fiscalização.
- **Relatoria e Julgamento:** Relatar processos, incluindo recursos inominados, no Tribunal Pleno e câmaras, conforme o Regimento Interno do TCE-AM.
- **Apoio ao Controle Externo:** Auxiliar o Presidente na supervisão das atividades da Secretaria de Controle Externo (Secex).



Conselheiro **Luis Fabian Pereira Barbosa**

Nomeado conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em 30 de março de 2022, doutor em Direito pela Universidade Católica de Santa Fé, na Argentina, e Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Experiência consolidada nas áreas de gestão empresarial, administração pública e consultoria jurídica, bem como no magistério do Direito Tributário, Empresarial, Econômico e Comunitário.

GABINETE DO CONSELHEIRO FABIAN BARBOSA

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

- ☎ Telefone: (92) 3301-8234
- ✉ fabian.barbosa@tce.am.gov.br
- ✉ gabconsfabianbarbosa@tce.am.gov.br

Chefe de Gabinete do Conselheiro:

Cleíse Fontes

- ☎ (92) 3301-8234
- ✉ cleise.fontes@tce.am.gov.br



Conselheiro **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas, o Conselheiro **Júlio Assis Corrêa Pinheiro** foi nomeado membro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em 2005, é o atual Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas e presidente do Comitê Técnico de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Instituto Rui Barbosa.

Possui formação no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, da Escola Superior de Guerra, e Pós-Graduação em Especialização em Análise Internacional em Gestão Pública, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Como Conselheiro, tem desempenhado papel fundamental no fortalecimento dos mecanismos de fiscalização pública. Palestrante reconhecido no Brasil e na comunidade internacional, possui diversas publicações de artigos referentes à Gestão Ambiental e Controle de Contas Públicas.

GABINETE DO CONSELHEIRO JÚLIO PINHEIRO

Chefe de Gabinete:

Karina Façanha Figueira Wallace

☎ (92) 3301-8164

Chefe de Gabinete Adjunto de Conselheiro:

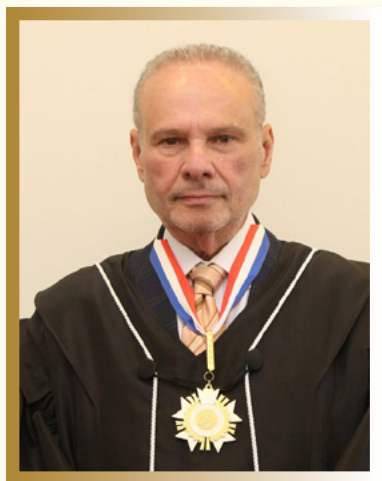
Francisco João Leite

☎ (92) 3301-8164

Recepção e Assessoria:

☎ (92) 3301-8161 / (92) 3301-8238

✉ julio.pinheiro@tce.am.gov.br



Conselheiro **Mario Manoel Coelho de Mello**

Nomeado para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 02 de setembro de 2015. É graduado em Gestão Pública pela Unieuro, em Brasília, e em Política e Estratégia pela **Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro.**

GABINETE DO CONSELHEIRO MARIO DE MELLO

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

☎ (92) 3301-8173

✉ mmmello@terra.com.br / mario.mello@tce.am.gov.br

Chefe de Gabinete:

Paula Amles Ribeiro Rodrigues Barreiros

☎ (92) 3301-0122 (assessoria) / 3301-8174 (recepção) / 3301-8201

✉ paula.rodrigues@tce.am.gov.br



Conselheiro **Ari Jorge Moutinho da Costa Junior**

Graduado em Administração de Empresas, com especialização em Comércio Exterior, exerceu o cargo de vereador, deputado federal e secretário de Estado de Governo do Amazonas. Foi nomeado conselheiro do Tribunal de Contas em dezembro de 2008.

GABINETE DO CONSELHEIRO ARI MOUTINHO JR.

Cons. Ari Jorge Moutinho Da Costa Júnior

☎ (92) 3301-8169

✉ ari.moutinho@tce.am.gov.br

Chefe de Gabinete:

Filipe Oliveira do Vale

☎ (92) 3301-8170

✉ filipe.valle@tce.am.gov.br

Assessoria:

✉ gabconsari@tce.am.gov.br



Conselheiro **Érico Xavier Desterro e Silva**

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas desde 2006. Professor efetivo da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), de Direito Administrativo e Introdução ao Estudo de Direito e membro do Instituto Rui Barbosa (IRB).

GABINETE DO CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

☎ (92) 3301-8167

✉ erico.desterro@tce.am.gov.br

Chefe de Gabinete:

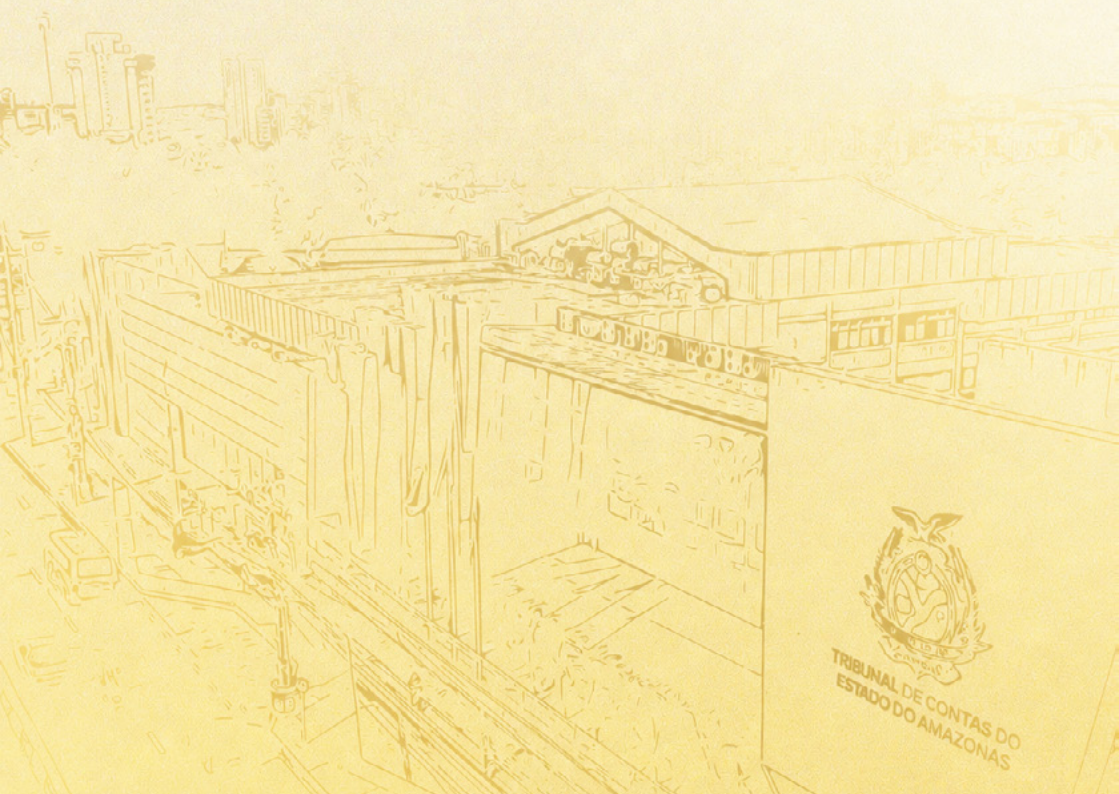
Helen Silvia Edwards de Oliveira

☎ (92) 3301-0125/ 3646-8484 (assessoria)/ 3301-8167 (recepção)

✉ gabconserico@tce.am.gov.br

F A L E C O M O S

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS





Conselheiro Substituto **Mário José de Moraes Costa Filho**

Membro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas como conselheiro substituto desde 2008. É formado em Processamento de Dados e em Direito pela Ufam, com títulos de especialização na área de Direito Civil, Processual Civil e em Licitações e Contratos Administrativos.

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO MÁRIO COSTA FILHO

Aud. Mário José de Moraes Costa Filho

☎ (92) 3301-8210
✉ mario.costa@tce.am.gov.br

Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto:
Jefferson Vidal de Menezes

☎ (92) 3301-8210
✉ jefferson.menezes@tce.am.gov.br



Conselheiro Substituto **Alípio Reis Firmo Filho**

Autor de vários livros sobre orçamento e contabilidade aplicada ao setor público, é Mestre em Gestão Pública pela Universidade Portuguesa de Trás-os-Montes e Alto Douro, com certificado reconhecido no Brasil pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Possui Especialização em MBA Executivo em Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal, pela Escola Superior Aberta do Brasil. Graduado em Ciências Contábeis (1991) e em Direito (2005), pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). É Palestrante em diversas áreas públicas e Professor da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

Foi Nomeado, após aprovação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), por meio do Decreto de 28 de dezembro de 2008. Tomou posse e entrou em efetivo exercício no referido cargo em 18 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

Aud. Alípio Reis Firmo Filho

☎ (92) 3301-8208

✉ alipio.reis@tce.am.gov.br

Assessoria do Conselheiro Substituto:

☎ (92) 3301-8249 | (92) 3301-8207

✉ gaualipio@tce.am.gov.br



Conselheiro Substituto **Alber Furtado de Oliveira Júnior**

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (1997), com especialização em Direito Público. Exerceu os cargos de delegado de Polícia Federal, procurador autárquico contratado do Conselho Regional de Serviço Social e Analista Processual do Ministério Público do Trabalho – MPT. Foi advogado militante, atuando na área Cível, Tributária, Constitucional e Administrativa. Possui experiência na área de Direito Público.

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALBER FURTADO DE

Aud. Alber Furtado de Oliveira Júnior

☎ (92) 3301-8339

✉ alber.junior@tce.am.gov.br / gabaudalber@tce.am.gov.br

Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto:

Alessandra de Lima Oliveira

☎ 92 3632-0416

✉ alessandra.oliveira@tce.am.gov.br



Conselheiro Substituto **Luiz Henrique Pereira Mendes**

Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas desde novembro/2017. Formado em Ciências Contábeis e Direito. Especialização em Direito Civil e Tributário. Mestrado em Administração Pública.

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE MENDES

Aud. Luiz Henrique Pereira Mendes

☎ (92) 3301-8237

✉ luiz.mendes@tce.am.gov.br

Chefe de Gabinete:

Enaldo Freitas Martins

☎ (92) 3301-8237

✉ enaldo.martins@tce.am.gov.br

Assessoria:

☎ (92) 3301-8237

✉ gabaudluiz@tce.am.gov.br



<http://www...>

SERVIÇOS AO CIDADÃO

T C E - A M



Unidades gestoras inadimplentes em suas prestações de contas mensais:

https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/pages/relatorio_PCM.jsf

Lista dos Gestores com Contas Irregulares:

https://transparencia.tceam.tc.br/?page_id=16562

Busca Avançada no Diário Eletrônico:

https://doe.tceam.tc.br/?page_id=17427

Prestação de Contas Mensais:

https://www.tceam.tc.br/?page_id=15688

Serviço de Informação ao Público – SIP:

https://transparencia.tceam.tc.br/?page_id=11114

Portal de Transparência:

<https://transparencia.tceam.tc.br/>

Movimento dos Processos dos Gabinetes e Conselheiros Substitutos:

Central de Serviços:

https://www.tceam.tc.br/?page_id=55877

Licitações:

https://www.tceam.tc.br/?page_id=40573

Sessões do Tribunal Pleno:

https://www.tceam.tc.br/?page_id=21710

Sessões da 1ª Câmara:

https://www.tceam.tc.br/?page_id=3457

Sessões da 2ª Câmara:

https://www.tceam.tc.br/?page_id=3457

Corregedoria:

https://www.tceam.tc.br/?page_id=34498

Ouvidoria/Denúncia:

<http://ouvidoria.tce.am.gov.br/>

Diário Eletrônico:

<https://doe.tceam.tc.br/>

Escola de Contas Públicas:

<http://ecp.tce.am.gov.br/>

Pautas das Sessões:

https://www.tceam.tc.br/?page_id=21710

Consulta às Receitas e Despesas:

https://www.tceam.tc.br/?page_id=206

Concursos:

https://www.tceam.tc.br/?page_id=483

Contas do TCE (IEGM):

https://www.tceam.tc.br/?page_id=16205

Sistema de Integridade:

https://www.tceam.tc.br/?page_id=64806



<http://www...>

SERVIÇOS AO JURIDISCIONADO

T C E - A M



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAZONAS

Unidades Gestoras Inadimplentes:

https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/pages/relatorio_PCM.jsf

Tire dúvidas sobre as Prestações de Contas:

https://www.tceam.tc.br/?page_id=21427

Consulta de Processo:

https://dec.tce.am.gov.br/dec/publico/processo/consulta_publica.jsf

Atos de admissões de pessoal do Portal E-Contas:

https://www.tceam.tc.br/?page_id=45387

Portal E-contas:

<https://econtas.tce.am.gov.br/e-Contas/login.jsf>

Manuais de Sistemas:

https://www.tceam.tc.br/?page_id=34752

Indicador de Efetividade Municipal:

https://www.tceam.tc.br/?page_id=16205

Ministério Público de Contas:

<http://mpc.am.gov.br/>

Suporte de T.I ao Usuário

https://www.tceam.tc.br/?page_id=7764



ACESSO DIGITAL



Rádio TCE:

<https://falandodecontas.gov.br.webradiosite.com/>

Clipping:

https://www.tce.am.gov.br/?page_id=42208

Portal:

<https://www.tceam.tc.br/>

Youtube:

<https://www.youtube.com/@TCEAMoficial/>

Facebook:

<https://www.facebook.com/TCEAM/>

Twitter:

<http://www.twitter.com/@tceam>

Instagram:

<https://www.instagram.com/@tceamazonas/>

Tiktok

<https://www.tiktok.com/@tceamazonas/>

Publicações:

https://www.tce.am.gov.br/?page_id=44870

Flickr:

<https://www.flickr.com/photos/tce-am/albums/>



TCEAM



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAZONAS

